



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

ANEXO – MODELO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: BASTOS BASE BALL CLUBE		
CNPJ: 48.349.658/0001-30	Nº registro e Validade (CMDCA/Bastos): 006/2020 validade 30/04/2020	
Programa/Regime inscrito no CMDCA/Bastos: Bastos Base Ball Clube - Esporte		
Endereço: AVENIDA 18 DE JUNHO, 540		
Bairro: CENTRO	Cidade: BASTOS	CEP: 17.690-000
Telefone: (14) 3478-1209 recado	E-mail: evandropardinho@gmail.com	
Nome do representante legal: EVANDRO PEREIRA PARDINHO		
Endereço residencial do representante legal: CHÁCARA KIYOKAWA, SECÇÃO GLORIA I, ZONA RURAL, BASTOS/SP, CEP 17.690-000		
CPF: 257.357.988-39	R.G.: 27.687.905-3	Telefone (s): (14) 99726-6725
Período de Mandato da Diretoria: De 01/01/2020 a 31/12/2021		
NOME DO PROJETO		
" Construir e Manter para Crescer"		



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC

O Bastos Base Ball Clube - BBC, entidade esportiva filantrópica, fundado em 05 de janeiro de 1977, com sede na cidade e Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, com personalidade Jurídica, distinta dos associados, este em número limitado, sem distinção de credo religioso; político e nacionalidade, por tempo indeterminado, com objetivo principal de difundir a prática dos esportes amadores entre seus associados, proporcionando-lhes os meios ao alcance para o aperfeiçoamento físico, de acordo com a recomendação dos órgãos especializados, visando assim a sua melhoria (saúde física), mantendo sempre o Base Ball como o esporte básico e principal.

O BBC ao longo dos anos vem tentando com ajuda de toda comunidade bastense, manter a tradição, oferecendo as crianças e adolescentes um esporte salutar com regras de comportamento rígido e acima de tudo regras de companheirismo e trabalho em grupo.

Atualmente a Associação atende atletas das categorias:

- Tball – Crianças com faixa etária entre 5 a 8 anos;
- Pré-infantil - Crianças com faixa etária entre 9 a 10 anos;
- Infantil - Crianças com faixa etária entre 11 a 12 anos;
- Pré-júnior - Adolescentes com faixa etária entre 13 a 14 anos.

O BBC no Brasil é um dos maiores fomentadores do esporte oferecendo a vários atletas a possibilidade de se profissionalizarem nas ligas principais dos EUA e América Central.

OBJETO DA PROPOSTA:

- Construção de Banheiros
- Construção de uma cozinha
- Pagamento de despesas (Água e Luz)
- Compra de Materiais Específicos para treinos



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Para oferecer um ambiente adequado para crianças e adolescentes praticarem o esporte beisebol e necessário um espaço que atenda suas necessidades fisiológicas adequadamente no período de treino, e para que isso aconteça é preciso construir um banheiro e um local apropriado para sua alimentação.

Preocupados com a segurança é de extrema relevância a compra de materiais específicos de boa qualidade, para melhor desempenho das crianças e adolescentes nos treinos e campeonatos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para atendermos aos padrões mínimos de higiene e segurança das crianças e adolescentes praticantes do beisebol será necessário a construção de uma área, composta por: banheiro masculino, feminino/adaptado a deficientes, cobertura com cozinha e área social (para ministrarmos lanches e poderem se proteger de chuvas).

A estrutura atual de sanitários é antiga e precária, longe do local de treino, sem condições de adaptação.

O Bastos Base Ball Clube é uma entidade mantida por contribuições dos pais e promoções, além do repasse de recursos do CMDCA – advindos de doações do imposto de renda.

Desde 2020 vem sofrendo com os efeitos da pandemia de COVID-19 pela impossibilidade de realização de eventos para angariar recursos, e os valores arrecadados estão sendo insuficientes para fazer frente as despesas operacionais.

A parceria com o CMDCA será de extrema relevância a realização das melhorias, aquisições e manutenções, possibilitando a continuidade dos trabalhos e melhoria do bem estar das crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Bastos Base Ball Clube é uma associação ligada a atividades esportivas sem fins lucrativos, com objetivo principal de “difundir a prática do baseball amador entre seus associados, proporcionando-lhes meios ao alcance para o aperfeiçoamento físico, de acordo com a recomendação dos órgãos especializados, incentivando a cultura cívica, moral e intelectual, sem distinção de credo religioso, político e nacionalidade.

Conta com aproximadamente 60 (sessenta) crianças e adolescentes distribuídos nas categorias:

- Tball – Crianças com faixa etária entre 5 a 8 anos;
- Pré-infantil - Crianças com faixa etária entre 9 a 10 anos;
- Infantil - Crianças com faixa etária entre 11 a 12 anos;
- Pré-júnior - Adolescentes com faixa etária entre 13 a 14 anos.

Os treinos são ministrados 3 vezes por semana por senseis e auxiliares (voluntários), na sede da entidade, localizada na Avenida 18 de Junho, 540 e na sede localizada na Rodovia Bastos-Rancharia Km3.

Todas as atividades estão de acordo com as medidas de prevenção a COVID-19, seguindo os cronogramas municipais e estaduais.



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

Os maiores desafios, agravados pela pandemia, são:

- falta de recursos financeiros; o alto custo dos equipamentos e materiais utilizados para a prática do esporte e manutenção das instalações;
- dificuldade de participação em torneio e eventos, pelo alto custo e distância.

O Bastos Base Ball Clube no Brasil é um dos clubes mais tradicionais e vencedores, além de um dos maiores fomentadores do esporte, oferecendo a vários atletas a oportunidade de se profissionalizarem nas ligas principais dos E.U.A. e da América Central.





BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Meta 01 – Construção de 02 Banheiros (masculino / feminino com adaptação para deficientes) com área coberta	Contratação de equipe terceirizada de mão de obra. Compra de materiais específicos a realização da obra.	Início 01/04/2021 e término em 31/07/2021	Conclusão da obra	Através de fotografias de antes e após a construção e prestação de contas	31/07/2021
Meta 02 (Adquirir 144 bolas de couro e borracha para as categorias TBALL, PRÉ-INFANTIL, INFANTIL e PRÉ-JÚNIOR).	Compra de materiais específico (bolas de borracha e couro)	Início 01/04/2021 e término 31/08/2021	Compra dos materiais	Através de fotografias e prestação de contas	31/08/2021
Meta 03 (pagamento de despesas mensais de consumo de água e energia das duas sedes e contador)	Pagamento de contas de consumo de energia elétrica e água das sedes e de serviço de contabilidade	Início 01/04/2021 e término 31/12/2021	Pagamento das contas	Comprovantes de pagamento e prestação de contas	31/12/2021

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de Verificação
Meta 04 (participação em campeonatos/ torneios)	Participar de campeonatos e torneios de todas as categorias	Início em 01/04/2021 e término em 31/12/2021	Participação em torneios	Notícias em jornais, sites e prestação de contas	Mensal



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta 01 – Construção de 02 Banheiros (masculino / feminino com adaptação para deficientes) com área coberta: execução de acordo com o cronograma do engenheiro responsável, com previsão de início em 01/04/2021 e término em 31/07/2021.

Meta 02 (Adquirir 144 bolas de couro e borracha para as categorias TBALL, PRÉ-INFANTIL, INFANTIL e PRÉ-JÚNIOR): aquisição de bolas de couro e de borracha juntamente com Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol e outros fornecedores, com prazo de início de negociações em 01/04/2021 e término com entrega até 31/08/2021.

Meta 03 (pagamento de despesas mensais de consumo de água e energia das duas sedes e contador): execução mensal com o pagamento dos boletos e notas fiscais encaminhadas pelas prestadoras de serviço.

Meta 04 (participação em campeonatos/torneios): participação em campeonatos e torneios de acordo com agendamento da Confederação ou da Federação e de clubes.

(DATAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES CONFORMA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Meta	Detalhamento da Despesa	Referência de Preços ¹
Construir Banheiros com área coberta	Contratação de equipe terceirizada de mão de obra. Compra de materiais específicos a realização da obra.	R\$ 35.604,69
Aquisição de Equipamentos de Beisebol	Compra 12 dúzias de bolas de borracha e couro (3 dúzias de borracha e 9 dúzias de couro)	R\$ 6.360,00
Despesas com consumo de água	Pagamento de conta de água, média mensal de R\$ 110,00	R\$ 990,00
Despesas com consumo de energia elétrica	Pagamento de conta de energia elétrica, média mensal de R\$ 550,00 (2 unidades)	R\$ 4.950,00
Despesas de serviços contábeis	Pagamento de contador, média mensal R\$ 340,00 (incluído décimo terceiro pagamento)	R\$ 3.060,00
Total Geral		R\$ 50.964,69

Obs.: Valor de repasse do CMDCA R\$50.964,69

¹O valor deve ser compatível com a referência de preço apresentada pela OSC. A organização da sociedade civil deverá apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, comprovando a compatibilidade de custos, praticados no mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 095/2017 e o artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014.

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):



BASTOS BASE BALL CLUBE

CNPJ 48.349.658/0001-30

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL n. 1075/93 de 25/06/1993

Bastos, 22 de fevereiro de 2021.

Evandro Pereira Pardiniho

Presidente

